LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL
1º OFÍCIO REGISTRO DE IMÓVEIS — RUA GOITACAZES, 407
BELO HORIZONTE —:— MINAS GERAIS
ROGÉRIO OLINTO FERRAZ

MATRÍCULA - 39663
DATA:- 19 de junho 1987
IMÓVEL:- Sala nº 102, do Edifício Antônio de Assis Pereira, sito à Avenida - Prudente de Morais, 44, e sua fração ideal de 0,013190 do lote nº 3, do quarteirão nº 1-A, da Cidade Jardim, com área, limites e confrontações de acordo com a planta respectiva.- (A convenção de condomínio do Edifício está registrada sob nº 834, Lº 3-Registro Auxiliar, deste cartório).-
PROPRIETÁRIOS:-1) IZABELA MARGARIDA CEZARINI BHERING SALUM, psicóloga, e s/m MARCO ANTÔNIO SALUM, médico, brasileiros, CPF. 312.201.506/49, residentes e-domiciliados em São Paulo-SP, VALÉRIA NELSINA CEZARINI BHERING SALLUM, do -- lar, CPF. 440.581.526/72, e s/m RENATO PINTO SALLUM, engenheiro, CPF..... 276.412.016/87, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, ANA -- LUIZA BHERING LEVCOVITZ, do lar, e s/m MARCOS FERMANN LEVCOVITZ, administrador de empresas, brasileiros, CPF. 327.882.406/78, residentes e domiciliados nesta Capital; 2) SILVIO BHERING, engenheiro, e s/m DIVA GLÁUCIA CEZARINI -- BHERING, advogada, brasileiros, CPF. 011.507.826/68, residentes e domiciliados nesta Capital.-
Regs. ants. nºs. 1 e 2, da matrícula 20083, Lº 2-Registro Geral, 1º Oficial.
R-1- 39663 - Prot. 108.355 - 19-6-987.- Transmitentes:- 1) Izabela Margarida Cezarini Bhering Salum e s/m Marco Antônio Salum, Valéria Nelsina Cezarini - Bhering Sallum e s/m Renato Pinto Sallum, Ana Luiza Bhering Levcovitz e s/m- Marcos Fermann Levcovitz; 2) Silvio Bhering e s/m Diva Gláucia Cezarini Bhering.- Adquirente:- EGF - ENGENHARIA, GEOTECNIA E FUNDAÇÕES LTDA., estabelecida nesta Capital, CGC/MF. 21.143.755/0001-15.- COMPRA E VENDA:- Público de 30-12-1986, 7º Ofício, Lº 148, fls. 146.- PREÇO:- Cz$750.000,00 (incluído o-preço de outra sala), já recebido e quitado.- Os primeiros transmitentes vendem a nua propriedade e os segundos transmitentes vendem o usufruto do imó-- vel supra matriculado.- A compradora, por seu representante legal, obriga-se a cumprir e respeitar a convenção de condomínio, de cujo teor tem pleno co-- nhecimento.- Declarou a parte outorgante, sob as penas da lei, que não têm - nenhum feito ajuizado que onere o imóvel supra matriculado, até a data da escritura ora registrada, em cumprimento às exigências da Lei 7433/85, e posterior provimento da Corregedoria de Justiça, ítem V, instrução 157/86 e, ainda, que assumem a total responsabilidade sob as penas da lei, quanto a ine-- xistência de débitos relativos ao condomínio.- Dou fé.- ORL.- Emol.:-Cz$.... 560,53 - art. 40 = Cz$112,10, Lº 1, fls. 47.-

R-2-39.663: 28-12-98. Emitente: EGF Engenharia Geotecnia-e--Fundações Ltda, com sede à Av. Prudente de Moraes, 44, sala 201-202, Belo Horizonte, CGC 21.143.755/0001-15. Credor: Banco do Brasil S/A, com sede em Brasília-DF, por sua Agência Cidade Jardim, Belo Horizonte, CGC/MF 00.000.000/3895-44. **CÉDULA DE CRÉDITO COMERCIAL:** Particular de 12-11-98 e aditivo de re-ratificação datado de 28-12-98 - Nr. 349000003. Valor: R$55.000,00. Vencimento: 12-07-99. Encargos Financeiros - Os encargos financeiros referentes ao

(segue no verso)

01/10/2021 10:58:23
583.525

PJe Assinado eletronicamente por: BENITO SIRIANI JUNIOR - Juntado em: 04/10/2021 11:39:06 - 1b69f49

presente instrumento serão apurados conforme o subcrédito específico, a saber: a) Subcrédito A - correspondente a 70% do valor total contratado conforme o mencionado na cédula e B) Subcrédito B - correspondente a 30% do valor total contratado, conforme o mencionado na cédula ora registrada. Forma de pagamento: Sem prejuizo do vencimento estipulado, a dívida resultante deste título será paga em 08 prestações mensais consecutivas, vencendo-se a primeira em 12-12-98 e a última em 12-07-99, correspondendo, cada uma delas, nas datas de seus respectivos vencimentos, ao resultado da divisão do saldo devedor - excluídas eventuais parcelas exigidas - pelo número de prestações a pagar. Praça de pagamento: Belo Horizonte. HIPOTECA CEDULAR DE 1° GRAU. Por aval aos emitentes: Joaquim Alves Ferreira Filho, brasileiro, casado comunhão universal, CPF 006.357.236-20. José Ernani da Silva Silveira, brasileiro, casado comunhão universal, CPF 001.375.456-49. Pedro dos Reis Filho, brasileiro, casado comunhão universal, CPF 112.928.496-49. Jarbas Valadão Cardoso, brasileiro, casado comunhão universal, CPF 163.648.566-91. Obrigam-se as partes pelas demais condições da cédula. Dou fé. L/E.

R-3-39.663: 07-04-99. Emitente: EGF Engenharia Geotecnia e Fundações Ltda, situada à Av. Prudente de Moraes, 44, S/201-202, Cidade Jardim, CGC 21.143.755/0001-15. Credor: Banco do Brasil S/A, com sede em Brasília-DF, por sua Agência Cidade Jardim-BH, CGC/MF 00.000.000/3895-44. **CÉDULA DE CRÉDITO COMERCIAL:** Particular de 07-04-99 -N. 349000015. Valor: R$45.000,00. Vencimento em 07-03-2000. A quantia de R$45.000,00 deverá ser paga, em moeda corrente, correspondente a 2 subcréditos, sendo um com recursos repassados pelo Banco do Brasil S/A, originário do Fundo de Participação PIS-PASEP, no valor de R$31.500,00, doravante denominado SUBCRÉDITO A, e outro oriundo de recursos próprios do Banco do Brasil S/A, no valor de R$13.500,00, doravante denominado SUBCRÉDITO B. Encargos Financeiros - Os encargos financeiros referentes ao presente empréstimo serão apurados conforme os subcréditos A e B, mencionados na cédula. Forma de pagamento - Sem prejuizo do vencimento estipulado, a dívida resultante deste título será paga em 11 prestações mensais consecutivas, vencendo-se a primeira em 07-05-99 e a última em 07-03-2000, correspondendo, cada uma delas, nas datas dos seus respectivos vencimentos, ao resultado da divisão do saldo devedor - excluídas eventuais parcelas exigidas - pelo número de prestações a pagar. Praça de pagamento: Belo Horizonte. HIPOTECA CEDULAR DE 2° GRAU. Garantidores: Joaquim Alves Ferreira Filho, brasileiro, casado comunhão universal, residente e domiciliado nesta capital, CPF 006.357.236-20; Jarbas Valadão Cardoso, brasileiro, casado cumunhão universal, residente e domiciliado nesta capital, CPF 163.648.566-91. Por aval ao emitente: Joaquim Alves Ferreira Filho, já qualificado; José Ernani da Silva Silveira, brasileiro, casado comunhão universal, residente e domiciliado nesta capital, CPF 001.375.456-49; Pedro dos Reis Filho, brasileiro, casado comunhão universal, engenheiro e

(segue ficha 02)

PJe Assinado eletronicamente por: BENITO SIRIANI JUNIOR - Juntado em: 04/10/2021 11:39:06 - 1b69f49

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO - BELO HORIZONTE - MG

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL
1.o OFÍCIO REGISTRO DE IMÓVEIS — RUA GOITACAZES, 405
BELO HORIZONTE — MINAS GERAIS
ROGÉRIO CLINTO FERRAZ

MATRÍCULA: 39.663 **FICHA:** 02
DATA: 07 de abril de 1999

empresário industrial, comercial e assemelhado, residente e domiciliado nesta capital, CPF 112.928.496-49; Jarbas Valadão Cardoso, já qualificado. Faz parte da garantia outros imóveis. Integram ao imóvel hipotecado, eventuais benfeitorias e maquinárias a que se destina o financiamento ou parte do financiamento concedido. Obrigam-se as partes pelas demais condições da cédula. Dou fé. L/E.

AV-4-39.663: 30-06-99. Conforme Aditivo à Cédula de Crédito Comercial N. 349000015, datado de 27-05-99, compareceram a EGF Engenharia Geotecnia eFundações Ltda e o Banco do Brasil S.A. e retificaram dita cédula para acréscimo de OUTORGA UXORIA, das esposas dos sócios-cotistas, proprietários dos imóveis constituídos em garantia. Assinam, também a Cédula acima para o fim especial de Vera Lúcia Arca Ferreira, brasileira, aposentada, CPF 465.794.196-87, casada com Joaquim Alves Ferreira Filho, agrônomo, residentes e domiciliados à Rua Marechal Bitencourt, 910/301, Bairro Gutierrez e Julia Pompeia Vasc Diana Valadão Cardoso, brasileira, autônoma, CPF 384.783.906-34, casada com Jarbas Valadão Cardoso, engenheiro, avalistas da financiada, declararem, como expressamente declaram, que estão de pleno acordo com a hipoteca constituída pela cédula de Crédito Comercial em referência, a qual ratificam para todos os efeitos. O financiador e a financiada, declarando não haver intenção de novar, ratificam a cédula ora aditada, em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente alterados neste documento, que aquela se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito. Presentes ao ato os avalistas, Joaquim Alves Ferreira Filho, José Ernani da Silva Silveira, Pedro dos Reis Filho e Jarbas Valadão Cardoso declaram concordar com as alterações introduzidas, no instrumento, sem solução de continuidade das obrigações assumidas por força do aval prestado na cédula ora aditada. Dou fé. L/E.

R-5-39.663: 02-08-99. Emitente: EGF Engenharia Geotecnia e Fundações Ltda, situada à Av. Prudente de Moraes, 44, s/201-202, Cidade Jardim, CGC 21.143.755/0001-15. Credor: Banco do Brasil S/A, com sede em Brasília-DF, por sua Agência Cidade Jardim-BH, CGC/MF 00.000.000/3895-44. **CÉDULA DE CRÉDITO COMERCIAL:** Particular de 30-07-99 -N. 349000036. Valor: R$19.000,00. Vencimento: 30-06-2000. Os encargos financeiros referentes ao presente empréstimo serão apurados conforme os subcréditos A, correspondentes a 70% do valor total contratado e subcrédito B, correspondentes a 30% do valor total contratado na cédula. Forma de pagamento - Sem prejuizo do vencimento estipulado, a dívida resultante deste título será paga em 11 prestações mensais consecutivas, vencendo-se a la. em 30-08-99 e a última em 30-06-2000, correspondendo, cada uma delas, nas datas de seus respectivos vencimentos, ao

(segue no verso)

PJe Assinado eletronicamente por: BENITO SIRIANI JUNIOR - Juntado em: 04/10/2021 11:39:06 - 1b69f49

resultado da divisão do saldo devedor - excluídas eventuais parcelas exigidas - pelo número de prestações a pagar. HIPOTECA CEDULAR DE TERCEIRO GRAU. Garantidores: Joaquim Alves Ferreira Filho, brasileiro, casado comunhão universal, empresário, industrial, comercial e assemelhados, residente nesta capital, CPF 006.357.236-20; Jarbas Valadão Cardoso, brasileiro, casado comunhão universal, empresário, industrial, comercial e assemelhado, residente nesta capital, CPF 163.648.566-91. Cônjuges: Vera Lúcia Arca Ferreira, brsileira, casada comunhão universal, aposentada, residente nesta capital, CPF 465.794.196-87. Julia Pompéia Vasc Diana Valadão Cardoso, brasileira, casada comunhão universal, outras autônomas, residente nesta capital, CPF 384.783.906-34. Por aval ao emitente: Joaquim Alves Ferreira Filho, já qualificado; José Ernani da Silva Silveira, brasileiro, casado comunhão universal, empresário, industrial, comercial e asssemelhado, residente nesta capital, CPF 001.375.456-49. Pedro dos Reis Filho, brasileiro, casado, comunhão universal, empresário, industrial, comercial e assemelhado, residente nesta capital, CPF 112.928.496-49 Jarbas Valadão Cardoso, já qualificado. Cônjuges: Júlia Pompéia Vasc Diana Valadão Cardoso e Vera Lúcia Arca Ferreira, já qualificadas. Faz parte da garantia outros imóveis. Obrigam-se as partes pelas demais condições da cédula. Dou fé. L/E.

R-6-39.663: 29-11-1999. Emitente: EGF Engenharia Geotecnia e Fundações Ltda, situada a Av. Prudente de Moraes, 44, SL 201-202, Cidade Jardim, CNPJ 21.143.755/0001-15. Credor: Banco do Brasil S/A, com sede em Brasília-DF, CNPJ/MF 00.000.000/3895/44. CÉDULA DE CRÉDITO COMERCIAL: Particular de 29-11-99 - N. 349000089. Valor: R$62.494,00. Vencimento em 29-07-2000. Os encargos financeiros referentes ao presente título serão apurados conforme os subcréditos A, correspondentes a 70% do valor total contratado e subcrédito B, correspondentes a 30% do valor total contratado na cédula. Forma de pagamento - Sem prejuizo do vencimento estipulado, a dívida resultante deste título será paga em 8 prestações mensais consecutivas, vencendo-se a primeira em 29-12-99 e a última em 29-07-2000, correspondendo, cada uma delas, nas datas dos seus respectivos vencimentos, ao resultado da divisão do saldo devedor - excluídas eventuais parcelas exigidas - pelo número de prestações a pagar. HIPOTECA CEDULAR DE QUARTO GRAU. Garantidores: Joaquim Alves Ferreira Filho, brasileiro, casado, comunhão universal, empresário, residente e domiciliado em Belo Horizonte, CPF 006.357.236-20. Jarbas Valadão Cardoso, brasileiro, casado, comunhão universal, empresário, residente e domiciliado em Belo Horizonte, CPF 163.648.566-91. Cônjuges: Vera Lúcia Arca Ferreira, brasileira, casada, comunhão universal, aposentada, residente e domiciliada em Belo Horizonte, CPF 465.794.196-87. Júlia Pompeia Vasc Diana Valadão Cardoso, brasileira, casada, comunhão universal, do lar, residente e domiciliada em Belo Horizonte, CPF 384.783.906-34. Por aval ao emitente: Joaquim Alves Ferreira Filho, já qualificado. José Ernani da Silva Silveira, brasileiro, casado, comunhão universal, empresário, residente e domiciliado

(segue ficha: 03)

PJe Assinado eletronicamente por: BENITO SIRIANI JUNIOR - Juntado em: 04/10/2021 11:39:06 - 1b69f49

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO - BELO HORIZONTE - MG

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL
1º. OFÍCIO REGISTRO DE IMÓVEIS — RUA GOITACAZES, 405
BELO HORIZONTE — MINAS GERAIS
ROGÉRIO OLINTO FERRAZ

MATRÍCULA: 39.663 **FICHA:** 03
DATA: 29 de novembro de 1999

em Belo Horizonte, CPF 001.375.456-49. Pedro dos Reis Filho, brasileiro, casado, comunhão universal, empresário, residente e domiciliado em Belo Horizonte, CPF 112.928.496-49. Jarbas Valadão Cardoso, já qualificado. Júlia Pompeia Vasc Diana Valadão Cardoso e Vera Lúcia Arca Ferreira, já qualificadas. Obrigam-se as partes pelas demais condições da cédula. Dou fé. L/E.

AV-7-39.663: 25-05-2000. Conforme Aditivo de retificação datado de 05-05-2000, que fica arquivado, à Cédula deCrédito Comercial nº 349000015, compareceram a EGF Engenharia Geotecnia e Fundações Ltda, o Banco do Brasil S/A e alteraram a referida cédula, quanto ao vencimento, a forma de pagamento e os encargos financeiros: Vencimento e forma de pagamento - Achando-se na data do documento, a dívida elevada a R$12.276,00 de principal e R$4.812,21 de acessórios - aí compreendidos os encargos básicos e adicionais, bem como outras despesas - concede o Financiador ao Financiado, atendendo a mútuo interesse das partes, prorrogação do prazo estabelecido para o pagamento até 07-10-2003. Sem prejuízo do vencimento retro estipulado, a dívida resultante deste título será paga em 40 prestações mensais consecutivas, vencendo-se a primeira em 07-07-2000 e a última em 07-10-2003, correspondendo, cada uma delas, nas datas dos seus respectivos vencimentos, ao resultado da divisão do saldo devedor - excluídas eventuais parcelas exigidas - pelo número de prestações a pagar. Qualquer recebimento fora dos prazos avençados constituirá mera tolerância que não afetará de forma alguma as datas de seus vencimentos ou as demais cláusulas e condições deste título, nem importará novação ou modificação do ajustado, inclusive quanto aos encargos resultantes da mora. Encargos Financeiros - O Financiador e o Financiado tem justo e acordado, no ato do documento que a cláusula de Encargos Financeiros passará, a partir desta data, ser a seguinte: Os valores lançados na conta vinculada ao presente financiamento/empréstimo, correspondentes ao somatório dos subcréditos A e B, bem como o saldo devedor daí decorrente sofrerão incidência de encargos calculados com base na Taxa Básica Financeira - TBF, na forma regulamentada pelo Banco Central do Brasil ou outro índice que legalmente venha a substituí-la, acrescida de sobretaxa de 1,20% pontos percentuais ao mês, correspondentes a 15,389% pontos percentuais efetivos ao ano. Parágrafo Primeiro - Os encargos definidos no caput desta cláusula serão calculados, debitados e exigidos mensalmente, na respectiva data-base, no vencimento e na liquidação da dívida. Parágrafo Segundo - Para efeito do disposto nesta cláusula, considera-se data-base, em cada mês, o dia correspondente ao do vencimento da operação. As partes, declarando não haver intenção de novar, ratificam a cédula ora aditada, em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente alterados neste documento, que àquela se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins de

(Segue no verso)

01/10/2021 10:58:24
583.525

PJe Assinado eletronicamente por: BENITO SIRIANI JUNIOR - Juntado em: 04/10/2021 11:39:06 - 1b69f49

direito. Ficam mantidas as garantias estabelecidas na Cédula de Crédito Comercial. Presentes ao ato os avalistas Jarbas Valadão Cardoso, José Ernani da Silva Silveira, Joaquim Alves Ferreira Filho e Pedro dos Reis Filho, concordando com as alterações introduzidas por este instrumento, sem solução de continuidade das obrigações assumidas por força do aval prestado na cédula ora aditada. Dou fé. L/E.

AV-8-39.663: 25-05-2000. Conforme Aditivo de retificação datado de 05-05-2000, que fica arquivado, à Cédula de Crédito Comercial nº 349000036, compareceram a EGF Engenharia Geotecnia e Fundações Ltda, o Banco do Brasil S/A e alteraram a referida cédula, quanto ao vencimento, a forma de pagamento e os encargos financeiros: Vencimento e forma de pagamento - Achando-se na data do documento, a dívida elevada a R$12.091,60 de principal e R$3.440,31 de acessórios - aí compreendidos os encargos básicos e adicionais, bem como outras despesas - concede o Financiador ao Financiado, atendendo a mútuo interesse das partes, prorrogação do prazo estabelecido para o pagamento até 30-10-2003. Sem prejuízo do vencimento retro estipulado, a dívida resultante deste título será paga em 40 prestações mensais consecutivas, vencendo-se a primeira em 30-07-2000 e a última em 30-10-2003, correspondendo, cada uma delas, nas datas dos seus respectivos vencimentos, ao resultado da divisão do saldo devedor - excluídas eventuais parcelas exigidas - pelo número de prestações a pagar. Qualquer recebimento fora dos prazos avençados constituirá mera tolerância que não afetará de forma alguma as datas de seus vencimentos ou as demais cláusulas e condições deste título, nem importará novação ou modificação do ajustado, inclusive quanto aos encargos resultantes da mora. Encargos Financeiros - O Financiador e o Financiado tem justo e acordado, no ato do documento que a cláusula de Encargos Financeiros passará, a partir desta data, ser a seguinte: Os valores lançados na conta vinculada ao presente financiamento/empréstimo, correspondentes ao somatório dos subcréditos A e B, bem como o saldo devedor daí decorrente sofrerão incidência de encargos calculados com base na Taxa Básica Financeira - TBF, na forma regulamentada pelo Banco Central do Brasil ou outro índice que legalmente venha a substituí-la, acrescida de sobretaxa de 1,20% pontos percentuais ao mês, correspondentes a 15,389% pontos percentuais efetivos ao ano. Parágrafo Primeiro - Os encargos definidos no caput desta cláusula serão calculados, debitados e exigidos mensalmente, na respectiva data-base, no vencimento e na liquidação da dívida. Parágrafo Segundo - Para efeito do disposto nesta cláusula, considera-se data-base, em cada mês, o dia correspondente ao do vencimento da operação. As partes, declarando não haver intenção de novar, ratificam a cédula ora aditada, em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente alterados neste documento, que àquela se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito. Ficam mantidas as garantias estabelecidas na Cédula de Crédito Comercial. Presentes ao ato os avalistas Jarbas Valadão Cardoso, José Ernani da Silva Silveira, Joaquim Alves Ferreira Filho e Pedro dos Reis Filho, Júlia Pompéia de Vasconcellos Diana Valadão Cardoso e Vera Lúcia Arca Ferreira, concordando com as alterações introduzidas por este instrumento, sem solução de continuidade das obrigações assumidas por força do aval prestado na cédula ora aditada. Dou fé. L/E.

01/10/2021 10:58:24

583.525

(Segue ficha 04)

PJe Assinado eletronicamente por: BENITO SIRIANI JUNIOR - Juntado em: 04/10/2021 11:39:06 - 1b69f49

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO - BELO HORIZONTE - MG

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL
1.º OFÍCIO REGISTRO DE IMÓVEIS — RUA GOITACAZES, 405
BELO HORIZONTE — MINAS GERAIS
ROGÉRIO OLINTO FERRAZ

MATRÍCULA: 39.663 **FICHA:** 04
DATA: 25 de maio de 2000

AV-9-39.663: 25-05-2000. Conforme Aditivo de retificação datado de 05-05-2000, que fica arquivado, à Cédula de Crédito Comercial nº 349000089, compareceram a EGF Engenharia Geotecnia e Fundações Ltda, o Banco do Brasil S/A e alteraram a referida cédula, quanto ao vencimento, a forma de pagamento e os encargos financeiros: Vencimento e forma de pagamento - Achando-se na data do documento, a dívida elevada a R$62.379,29 de principal e R$14.214,33 de acessórios - aí compreendidos os encargos básicos e adicionais, bem como outras despesas - concede o Financiador ao Financiado, atendendo a mútuo interesse das partes, prorrogação do prazo estabelecido para o pagamento até 29-10-2003. Sem prejuízo do vencimento retro estipulado, a dívida resultante deste título será paga em 40 prestações mensais consecutivas, vencendo-se a primeira em 29-07-2000 e a última em 29-10-2003, correspondendo, cada uma delas, nas datas dos seus respectivos vencimentos, ao resultado da divisão do saldo devedor - excluídas eventuais parcelas exigidas - pelo número de prestações a pagar. Qualquer recebimento fora dos prazos avençados constituirá mera tolerância que não afetará de forma alguma as datas de seus vencimentos ou as demais cláusulas e condições deste título, nem importará novação ou modificação do ajustado, inclusive quanto aos encargos resultantes da mora. Encargos Financeiros - O Financiador e o Financiado tem justo e acordado, no ato do documento que a cláusula de Encargos Financeiros passará, a partir desta data, ser a seguinte: Os valores lançados na conta vinculada ao presente financiamento/empréstimo, correspondentes ao somatório dos subcréditos A e B, bem como o saldo devedor daí decorrente sofrerão incidência de encargos calculados com base na Taxa Básica Financeira - TBF, na forma regulamentada pelo Banco Central do Brasil ou outro índice que legalmente venha a substituí-la, acrescida de sobretaxa de 1,20% pontos percentuais ao mês, correspondentes a 15,389% pontos percentuais efetivos ao ano. Parágrafo Primeiro - Os encargos definidos no caput desta cláusula serão calculados, debitados e exigidos mensalmente, na respectiva data-base, no vencimento e na liquidação da dívida. Parágrafo Segundo - Para efeito do disposto nesta cláusula, considera-se data-base, em cada mês, o dia correspondente ao do vencimento da operação. As partes, declarando não haver intenção de novar, ratificam a cédula ora aditada, em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente alterados neste documento, que àquela se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito. Ficam mantidas as garantias estabelecidas na Cédula de Crédito Comercial. Presentes ao ato os avalistas Jarbas Valadão Cardoso, José Ernani da Silva Silveira, Joaquim Alves Ferreira Filho e Pedro dos Reis Filho, Júlia Pompéia de Vasconcellos Diana Valadão Cardoso e Vera Lúcia Arca Ferreira, concordando com as alterações introduzidas por este instrumento, sem solução de continuidade das obrigações assumidas por força do aval prestado na cédula ora aditada. Dou fé. L/E.

(segue)

01/10/2021 10:58:24
583.525

PJe Assinado eletronicamente por: BENITO SIRIANI JUNIOR - Juntado em: 04/10/2021 11:39:06 - 1b69f49

AV-10-39.663: 03-02-2004 - Conforme documento particular de 06-01-2003, que fica arquivado, o Banco do Brasil S/A autorizou a baixa das cédulas constantes dos R-2, R-3 e AV-4 e AV-7, R-5 e AV-8, R-6 e AV-9, desta matrícula. Dou fé. L/E.

Av-11-39.663 - Prot. 417.571 de 13/05/2015 - **RETIFICAÇÃO DO NOME DO CONDOMÍNIO** - Conforme rerratificação da convenção de condomínio do Edifício Antônio de Assis Pereira, averbada na **Av-4**, do registro 834, Livro 3 - Registro Auxiliar, desta Serventia, foi alterada a denominação do condomínio para **Edifício Alpha**. Dou fé. vrss. Nihil. Belo Horizonte, 03 de junho de 2015. O Oficial:

Av-12-39.663 - Prot. 433.544 de 03/06/2016 - **INDISPONIBILIDADE** - Conforme comunicado da CNIB nº 201606.0210.00144006-IA-830, datado de 02/06/2016, extraído do processo nº 00018173820145030184, enviado pela 31ª Vara do Trabalho da Comarca de Belo Horizonte-MG, foi determinada a indisponibilidade do patrimônio imobiliário, bem como dos direitos pertencentes a **EGF ENGENHARIA GEOTECNIA E FUNDAÇÕES LTDA**, CNPJ 21.143.755/0001-15. Dou fé. nrc. Nihil. Belo Horizonte, 10 de junho de 2016. O Oficial:

R-13-39.663 - Prot. 442.862 de 06/02/2017 - Conforme Ofício/DIR/Nº. 038/2017, de 30/01/2017, que fica arquivado, extraído do processo nº. 34047-61.2012.4.01.3800, expedido pelo MM. Juiz Federal Dr. Bruno Oliveira de Vasconcelos da 27ª Vara Federal de Belo Horizonte da Seção Judiciária de Minas Gerais sendo exequente **FAZENDA NACIONAL** e executada **EGF ENGENHARIA GEOTECNIA E FUNDAÇÕES LTDA**, CNPJ 21.143.755/0001-15, **foi determinado o registro da penhora que recaiu sobre o imóvel desta matrícula.** O imóvel foi avaliado em R$350.000,00, para garantia do débito de R$354.582,14, calculado em 06/2016, tendo como fiel depositário Joaquim Alves Ferreira Filho, CPF 006.357.236-20. Dou fé. tamd. Nihil. Belo Horizonte, 09 de fevereiro de 2017. O Oficial:

Av-14-39.663 - Prot. 442.862 de 06/02/2017 - **INDISPONIBILIDADE** - Em virtude do registro da penhora procedido no R-13 desta matrícula, fica indisponibilizado o imóvel desta matrícula, conforme determina o art. 53, §1º da Lei 8.212/91. Dou fé. tamd. Nihil. Belo Horizonte, 09 de fevereiro de 2017. O Oficial:

Av-15-39.663 - Prot. 444.051 de 15/03/2017 - **INDISPONIBILIDADE** - Conforme

Continua na ficha 05

PJe Assinado eletronicamente por: BENITO SIRIANI JUNIOR - Juntado em: 04/10/2021 11:39:06 - 1b69f49

LIVRO N° 2 - REGISTRO GERAL
1° OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Belo Horizonte - Minas Gerais
Fernando Pereira do Nascimento

Guilherme Tófani Carvalho
Escrevente Autorizado

MATRÍCULA: 39.663 **FICHA: 05F**

DATA: 17/03/2017

comunicado da CNIB n° 201703.1314.00253085-IA-550, datado de 13/03/2017, extraído do processo n° 00003533420155030025, enviado pela 25ª Vara do Trabalho da Comarca de Belo Horizonte-MG, foi determinada a indisponibilidade do patrimônio imobiliário, bem como dos direitos pertencentes a **EGF ENGENHARIA GEOTECNIA E FUNDAÇÕES LTDA**, CNPJ n° 21.143.755/0001-15. Dou fé. vcsm. Nihil. Belo Horizonte, 17 de março de 2017. O Oficial:

Av-16-39.663 - Prot. 449.239 de 21/07/2017 - **INDISPONIBILIDADE** - Conforme comunicado da CNIB n° 201707.2012.00325788-IA-380, datado de 20/07/2017, extraído do processo n° 00013549620145030184, enviado pela 46ª Vara do Trabalho da Comarca de Belo Horizonte-MG, foi determinada a indisponibilidade do patrimônio imobiliário, bem como dos direitos pertencentes a **EGF ENGENHARIA GEOTECNIA E FUNDAÇÕES LTDA**, CNPJ 21.143.755/0001-15. Dou fé. vcsm. Nihil. Belo Horizonte, 27 de julho de 2017. O Oficial:

Av-17-39.663 - Prot. 450.903 de 05/09/2017 - **INDISPONIBILIDADE** - Conforme comunicado da CNIB n° 201709.0415.00354195-IA-370, datado de 04/09/2017, extraído do processo n° 00110860420155030108, enviado pela 29ª Vara do Trabalho da Comarca de Belo Horizonte-MG, foi determinada a indisponibilidade do patrimônio imobiliário, bem como dos direitos pertencentes a **EGF ENGENHARIA GEOTECNIA E FUNDAÇÕES LTDA**, CNPJ 21.143.755/0001-15. Dou fé. ccs. Nihil. Belo Horizonte, 08 de setembro de 2017. O Oficial:

Av-18-39.663 - Prot. 452.532 de 20/10/2017 - **INDISPONIBILIDADE** - Conforme comunicado da CNIB n° 201710.1915.00385869-IA-290, datado de 19/10/2017, extraído do processo n° 00003587920135030137, enviado pela 37ª Vara do Trabalho da Comarca de Belo Horizonte-MG, foi determinada a indisponibilidade do patrimônio imobiliário, bem como dos direitos pertencentes a **EGF ENGENHARIA GEOTECNIA E FUNDAÇÕES LTDA**, CNPJ 21.143.755/0001-15. Dou fé. ccs. Nihil. Belo Horizonte, 01 de novembro de 2017. O Oficial:

Av-19-39.663 - Prot. 452.923 de 30/10/2017 - **INDISPONIBILIDADE** - Conforme comunicado da CNIB n° 201710.2713.00391832-IA-410, datado de 27/10/2017, extraído do processo n° 00110279520155030114, enviado pela 35ª Vara do

Continua no verso.

PJe Assinado eletronicamente por: BENITO SIRIANI JUNIOR - Juntado em: 04/10/2021 11:39:06 - 1b69f49

Trabalho da Comarca de Belo Horizonte-MG, foi determinada a indisponibilidade do patrimônio imobiliário, bem como dos direitos pertencentes a **EGF ENGENHARIA GEOTECNIA E FUNDAÇÕES LTDA**, CPF 21.143.755/0001-15. Dou fé. ccs. Nihil. Belo Horizonte, 08 de novembro de 2017. O Oficial:

Av-20-39.663 - Prot. 457.349 de 22/02/2018 - **INDISPONIBILIDADE** - Conforme comunicado da CNIB nº 201802.2116.00452142-IA-021, datado de 21/02/2018, extraído do processo nº 00004985120145030114, enviado pela 35ª Vara do Trabalho da Comarca de Belo Horizonte-MG, foi determinada a indisponibilidade do patrimônio imobiliário, bem como dos direitos pertencentes a **EGF ENGENHARIA GEOTECNIA E FUNDAÇÕES LTDA**, CNPJ 21.143.755/0001-15. Dou fé. tgd. Nihil. Qtd/Cod: 1/4135-0-10. Belo Horizonte, 23 de fevereiro de 2018. O Oficial:

Av-21-39.663 - Prot. 459.594 de 17/04/2018 - **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE** - Conforme comunicado da CNIB nº 201804.1708.00489204-TA-800, datado de 17/04/2018, extraído do processo nº 00003533420155030025, enviado pela 25ª Vara do Trabalho da Comarca de Belo Horizonte-MG, foi determinado o cancelamento da indisponibilidade averbada sob a **Av-15**. Dou fé. tgd. Nihil. Qtd/Cod: 1/4141-8-10. Belo Horizonte, 19 de abril de 2018. O Oficial:

Av-22-39.663 - Prot. 460.615 de 10/05/2018 - **INDISPONIBILIDADE** - Conforme comunicado da CNIB nº 201805.1012.00506051-IA-610, datado de 10/05/2018, extraído do processo nº 00104142520155030163, enviado pela 6ª Vara do Trabalho da Comarca de Betim-MG, foi determinada a indisponibilidade do patrimônio imobiliário, bem como dos direitos pertencentes a **EGF ENGENHARIA GEOTECNIA E FUNDAÇÕES LTDA**, CNPJ 21.143.755/0001-15. Dou fé. tgd. Nihil. Qtd/Cod: 1/4135-0-10. Belo Horizonte, 15 de maio de 2018. O Oficial:

Av-23-39.663 - Prot. 463.218 de 17/07/2018 - **INDISPONIBILIDADE** - Conforme comunicado da CNIB nº 201807.1711.00554939-IA-300, datado de 17/07/2018, extraído do processo nº 00116733620175030179, enviado pela 41ª Vara do Trabalho da Comarca de Belo Horizonte-MG, foi determinada a indisponibilidade do patrimônio imobiliário, bem como dos direitos pertencentes a **EGF ENGENHARIA GEOTECNIA E FUNDAÇÕES LTDA**, CNPJ 21.143.755/0001-15. Dou fé. tgd. Nihil. Qtd/Cod: 1/4135-0-10. Belo Horizonte, 19 de julho de 2018. O Oficial:

Continua na ficha 06

PJe Assinado eletronicamente por: BENITO SIRIANI JUNIOR - Juntado em: 04/10/2021 11:39:06 - 1b69f49

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Belo Horizonte - Minas Gerais
Fernando Pereira do Nascimento

Guilherme Tófani Carvalho
Escrevente Autorizado

MATRÍCULA: 39.663 **FICHA: 06F**

DATA: 22/10/2018

Av-24-39.663 - Prot. 467.001 de 18/10/2018 - **INDISPONIBILIDADE** - Conforme comunicado da CNIB nº 201810.1717.00631007-IA-730, datado de 17/10/2018, extraído do processo nº 00103511920165030113, enviado pela 34ª Vara do Trabalho da Comarca de Belo Horizonte-MG, foi determinada a indisponibilidade do patrimônio imobiliário, bem como dos direitos pertencentes a **EGF ENGENHARIA GEOTECNIA E FUNDAÇÕES LTDA**, CNPJ 21.143.755/0001-15. Dou fé. tgd. Nihil. Qtd/Cod: 1/4135-0-10. Nº Selo: CIH49961 / Cod. Seg.: 4063-6299-1431-3379. Belo Horizonte, 22 de outubro de 2018. O Oficial:

Av-25-39.663 - Prot. 472.265 de 11/03/2019 - **RETIFICAÇÃO** - Fica retificada esta matrícula para constar que o registro anterior é **20.083, Livro 2, desta Serventia**, e não como constou no preâmbulo. Dou fé. eep. Nihil. Qtd/Cod: 1/4135-0-31. Nº Selo: CPV38843 / Cod. Seg.: 6300-2110-8062-2042. Belo Horizonte, 18 de março de 2019. O Oficial:

Av-26-39.663 - Prot. 474.639 de 09/05/2019 - **INDISPONIBILIDADE** - Conforme comunicado da CNIB nº 201905.0908.00797078-IA-609, datado de 09/05/2019, extraído do processo nº 00106503020155030016, enviado pela 16ª Vara do Trabalho da Comarca de Belo Horizonte-MG, foi determinada a indisponibilidade do patrimônio imobiliário, bem como dos direitos pertencentes a **EGF ENGENHARIA GEOTECNIA E FUNDAÇÕES LTDA**, CNPJ 21.143.755/0001-15. Dou fé. msr. Nihil. Qtd/Cod: 1/4135-0-10. Nº Selo: CUG15267 / Cod. Seg.: 2197-6670-9686-3757. Belo Horizonte, 14 de maio de 2019. O Oficial:

Av-27-39.663 - Prot. 482.525 de 25/11/2019 - **INDISPONIBILIDADE** - Conforme comunicado da CNIB nº 201910.0709.00954113-IA-300, datado de 07/10/2019, extraído do processo nº 00104188520155030026, enviado pela 1ª Vara do Trabalho da Comarca de Betim-MG, foi determinada a indisponibilidade do patrimônio imobiliário, bem como dos direitos pertencentes a **EGF ENGENHARIA GEOTECNIA E FUNDAÇÕES LTDA**, CNPJ 21.143.755/0001-15. Dou fé. tgd. Nihil. Qtd/Cod: 1/4135-0-10. Nº Selo: DGC75300 / Cod. Seg.: 7192-7496-5137-9578. Belo Horizonte, 28 de novembro de 2019. O Oficial:

Continua no verso.

01/10/2021 10:58:24
583.525

PJe Assinado eletronicamente por: BENITO SIRIANI JUNIOR - Juntado em: 04/10/2021 11:39:06 - 1b69f49

Av-28-39.663 - Prot. 491.683 de 01/09/2020 - **INDISPONIBILIDADE** - Conforme comunicado da CNIB nº 202009.0113.01299997-IA-200, datado de 01/09/2020, extraído do processo nº 00118427620165030108, enviado pela 29ª Vara do Trabalho da Comarca de Belo Horizonte-MG, foi determinada a indisponibilidade do patrimônio imobiliário, bem como dos direitos pertencentes a **EGF ENGENHARIA GEOTECNIA E FUNDAÇÕES LTDA**, CNPJ 21.143.755/0001-15. Dou fé. tgd. Nihil. Qtd/Cod: 1/4135-0-10. Nº Selo: DXQ06762 / Cod. Seg.: 8781-8946-9206-5703. Belo Horizonte, 03 de setembro de 2020. O Oficial:

Av-29-39.663 - Prot. 493.499 de 15/10/2020 - **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE** - Conforme comunicado da CNIB nº 202010.1512.01354406-TA-061, datado de 15/10/2020, extraído do processo nº 00013549620145030184, enviado pela 46ª Vara do Trabalho da Comarca de Belo Horizonte-MG, foi determinado o cancelamento da indisponibilidade averbada sob a **Av-16**. Dou fé. tgd. Nihil. Qtd/Cod: 1/4141-8-10. Nº Selo: EAI29607 / Cod. Seg.: 5889-5848-8738-1263. Belo Horizonte, 19 de outubro de 2020. O Oficial:

Av-30-39.663 - Prot. 508.467 de 31/08/2021 - **INDISPONIBILIDADE** - Conforme comunicado da CNIB nº 202108.3109.01794826-IA-680, datado de 31/08/2021, extraído do processo nº 00009618920145030179, enviado pela 41ª Vara do Trabalho da Comarca de Belo Horizonte-MG, foi determinada a indisponibilidade do patrimônio imobiliário, bem como dos direitos pertencentes a **EGF ENGENHARIA GEOTECNIA E FUNDAÇÕES LTDA**, CNPJ 21.143.755/0001-15. Dou fé. msr. Nihil. Qtd/Cod: 1/4135-0-10. Nº Selo: EYM15893 / Cod. Seg.: 4983-2128-0504-7911. Belo Horizonte, 03 de setembro de 2021. O Oficial:

R-31-39.663 - Prot. 509.756 de 28/09/2021 - **PENHORA** - Conforme Ofício datado de 27/09/2021, que fica arquivado, extraído do processo nº. 0010985-88.2015.5.03.0003, expedido pela MMa. Juíza do Trabalho Dra. Marina Caixeta Braga da 3ª Vara do Trabalho da Comarca de Belo Horizonte-MG, sendo autor **MILTON ROBERTO DA SILVA** e ré **EGF ENGENHARIA GEOTECNIA E FUNDAÇÕES LTDA**, CNPJ 21.143.755/0001-15 e **OUTROS**, **foi determinado o registro da penhora que recaiu sobre o imóvel desta matrícula.** O imóvel foi avaliado em R$300.000,00, para a garantia do débito de R$108.355,77, tendo como fiel depositário Joaquim Alves Ferreira Filho. Dou fé. gpd. Nihil. Qtd/Cod: 1/4527-8-12. Nº Selo: FBI84210 / Cod. Seg.: 5485-8646-6019-9518. Belo Horizonte, 01 de outubro de 2021. O Oficial:

01/10/2021 10:58:25

583.525

PJe Assinado eletronicamente por: BENITO SIRIANI JUNIOR - Juntado em: 04/10/2021 11:39:06 - 1b69f49

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELO HORIZONTE-MG

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico, nos termos do art. 19 §1º da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula nº 39663 a que se refere. Certifico ainda que se encontra prenotado sob nº 507188 em 09/08/2021, título referente ao imóvel desta matrícula. É o que tenho a certificar, pelo que dou fé. Belo Horizonte, 01 de outubro de 2021.

__Fernando Pereira do Nascimento - Oficial / __Emerson Rodrigues Neiva - Substituto
__Claudio Pereira do Nascimento - Substituto / __Stanley Savoretti de Souza - Substituto
__Taline Gabriela de Oliveira Soares - Substituta / __Miriane Silva Rezende - Esc. Aut.
__Guilherme Tófani Carvalho - Esc. Aut. / __Marina Alves da Costa - Esc. Aut.
__Leonardo Schneider - Esc. Aut. / 6 Karine Resende Conte - Esc. Aut.
__Vanessa Cristina Silva Marques - Esc. Aut.

Emol: R$ 0,00/ Recivil: R$ 0,00/ Tx.Fiscal.: R$ 0,00/ ISS: R$0,00 / Total: R$0,00
583.525 icss

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Ofício do 1º Registro de Imóveis de Belo Horizonte -MG
SELO DE CONSULTA: FBI84218
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 8833.2096.6270.6195
Quantidade de Atos Praticados: 1
Atos(s) praticado(s) por: Karine Resende Conte - Escrevente
Emol. R$0,00 - TFJ R$0,00
Valor Final R$0,00 - ISS R$0,00
Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br

REGISTRO DE IMÓVEIS FILIADO AO CORI-MG
PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Ofício do 1º Registro de Imóveis de Belo Horizonte-MG
SELO DE CONSULTA: FBI84210
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 5485.8646.6019.9518
Quantidade de Atos Praticados: 8
Ato(s) Praticado(s) por: Karine Resende Conte
Escrevente
Emol. R$0,00 TFJ: R$0,00
Valor Final: R$0,00 ISS: R$0,00
Consulte a validade deste selo no site: https://selos.tjmg.jus.br.
REGISTRO DE IMÓVEIS - MG - BELO HORIZONTE

01/10/2021 10:58:25
583.525

Assinado eletronicamente por: BENITO SIRIANI JUNIOR - Juntado em: 04/10/2021 11:39:06 - 1b69f49
https://pje.trt3.jus.br/pjekz/validacao/21100411390346600000135861172?instancia=1
Número do processo: 0010985-88.2015.5.03.0003
Número do documento: 21100411390346600000135861172